ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 46/93 - E

ALTERA DENOMINAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Secretarias Municipais de Finanças e de Indústria e Comércio passam a denominar-se, respectivamente,de: "SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA" e "SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO".

§ 1º - A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir da vigência desta Lei,passa também a cuidar, promover e desenvolver o Turismo em Agudo, além das atribuições normais de desenvolvimento econômico, relativas á Indústria e Comércio do município.

§ 2º - A Secretaria de Fazenda permanece com as mesmas atribuições da extinta Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Altera Art. 4º da Lei nº 610/87 que passará a ter a seguinte redação:

II - Órgãos da Administração Específica

" 1 - Secretaria de Fazenda
2 - Secretaria de Obras e Saneamento
3 - Secretaria de Educação e Cultura
4 - Secretaria da Saúde e Bem Estar Social
5 - Secretaria da Agricultura
6 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo"

Art- 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 07 de outubro de 1993; 136ª da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 46/93 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pela quadragésima sexta vez estamos dirigindo-nos a Vossas Excelências, com um Projeto de Lei do Executivo para a devida apreciação.

Desta vez é o Projeto de Lei 46/93 - E que aborda uma mini ou micro reforma administrativa. Trata-se apenas de uma mudança de nomes. A Secretaria Municipal de Finanças, passa a chamar-se "SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA", permanecendo com as mesmas funções que vinha exercendo.

E a Secretaria de Indústria e Comércio terá adicionada a palavra "TURISMO", passando a chamar-se "SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO". Ainda é incipiente o turismo em nosso município, e muitas coisas que se fazia em seu nome, eram feitas sem a chancela oficial de um órgão competente. Pela afinidade que tem o Turismo com a Indústria e Comércio, pois a rigor, o Turismo também é de certa forma uma indústria e principalmente um comércio, é que decidimos oficializar o Turismo no município, incorporando-o a uma Secretaria já existente. É mister que se olhe o futuro, assim como os países desenvolvidos tem o seu maior faturamento com o Turismo, é importante que nos preparemos para o porvir, pois Agudo tem sobejas atrações de beleza natural, que apenas tem que ser incrementadas com infra-estrutura e devida divulgação.

Esperando que a matéria possa merecer a consideração e aprovação dos nobres pares desta Casa, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Agudo, 07 de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
11/10/93

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal